



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

DECRETO Nº 206 GAB/PREFEITO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, o Sr. FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica:

CONSIDERANDO, o DECRETO ESTADUAL Nº 1.285 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo dia 06 de setembro de 2021.

Art. 2º. As Unidades Básica de Saúde – PSF, os serviços de limpeza pública e segurança, terão funcionamento normal no dia 06 de setembro de 2021, por se tratar de serviço essencial do município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Dê-se Ciência; Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2021.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL